



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

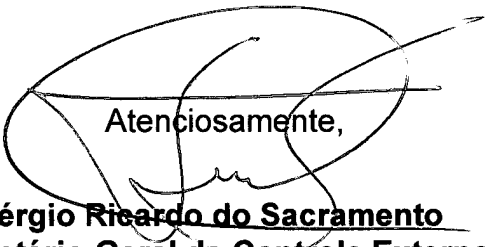
Ofício SGE/CEE nº 284/17

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2017.

Ilma. Sra.,

Considerando que esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 003/17**, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis e dieta enteral cuja realização está marcada para **20/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 218.359-017, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilma. Sra.

Rosimeri de Souza Azevedo

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras

Tel. (22) 2771-6817 / 2771-6260 / 2771-6261

E-mail: gabinete.semusa@gmail.com / licitação.fmsro@gmail.com